

Designa e nomeia Membro da Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

PORTARIA Nº 101/SC/2017

publicação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada, ANA CAROLINA BEZERRA GUIMARÃES, OAB/PB 20.871, para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 25 de outubro de 2017.

> Paulo Antônio Maja e Silva Presidente